Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 264/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,

DD. Prefeito Municipal, do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar a Prefeitura Municipal para que a mesma possa tomar as providências necessárias a instalação de um redutor de velocidade na Rua João Vicente de Souza, próximo à rua Cel. Emídio Marques, bairro Primavera, ao lado da Capela Divino Pai Eterno, nas proximidades da sinalização de "pare".

JUSTIFICATIVA:

O pedido busca atender a solicitação dos moradores locais e de toda população especialmente de moradores e visitantes que transitam pela região. A sinalização de "pare" existente não tem sido respeitada por muitos condutores, o que tem gerado situações de risco e aumentado significativamente o perigo de acidentes. A ausência de respeito ao "pare", somada à proximidade de uma unidade escolar, tem tornado o trânsito cada vez mais perigoso, colocando em risco a segurança de crianças, pais, funcionários e demais usuários da via. A instalação de um redutor de velocidade visa promover maior segurança e bem-estar aos usuários da via, prevenindo ocorrências e garantindo a integridade física da população. Segue imagem em anexo!

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2025.

Vereador

Romes de Oliveira Santana.

Romes de Oliveira Santana.

Aprovado em 1º discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 03/11/2025
José Rose Pereira Neves
(Rubrica do Presidente)